

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RORAIMA**

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**2023**



**PELO FUTURO DO TRABALHO**

## Sumário

<b>1</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>GOVERNANÇA E CULTURA .....</b>	<b>5</b>
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	5
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão.....	6
<b>3</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
3.1	Segurança da Informação .....	8
3.2	Transformação Digital.....	8
<b>4</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RISCOS .....</b>	<b>9</b>
4.1	Monitoramento dos processos institucionais.....	10
<b>5</b>	<b>PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE .....</b>	<b>11</b>
5.1	Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais.....	14
5.2	Revisão do Canal de Atendimento.....	14
5.3	Plano de Comunicação e Sensibilização .....	15
<b>6</b>	<b>POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS .....</b>	<b>15</b>
<b>7</b>	<b>COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS .....</b>	<b>16</b>

## 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existentes no Departamento Regional do SESI, demonstrando como a aplicação de seus recursos e atuação estratégica apoiam as estruturas que buscam o constante amadurecimento da governança corporativa, das estruturas de controle interno e do programa de Compliance, na entidade. Para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos.

Serão também apresentadas as demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance e Integridade.

Para correto entendimento e leitura, cumpre-nos informar que este relatório é cumulativo, apresentando as ações realizadas ao longo do exercício de 2023. Importante mencionar que o exercício 2022 encerrou-se com a implementação no SESI/RR do Programa de Compliance, em cumprimento à Resolução SESI/CN nº 49/2019 que determinou a adoção dos programas, sem prejuízo das práticas de controle já existentes de políticas e mecanismo de relacionados a transparência, integridade, gestão de riscos, regras e instrumentos e treinamentos e monitoramento.

A estrutura de governança do SESI/RR é constituída com intuito de demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos, a prestação de contas, a transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção adota diversos mecanismos e práticas de controle para demonstração das suas ações.

O SESI/RR possui o Controle Interno com responsabilidade por avaliação dos riscos, processos, avalia o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e procedimentos corporativos ou específicos e Compliance;

É a partir das ações integradas entre as partes que compõem a estrutura de Governança de Controles Internos, alinhadas as diretrizes do Departamento Nacional do SESI, que a entidade cumpre com seu dever de informar à sociedade e prestar contas aos órgãos de controle, sobre a sua operação e estratégia, ordenados pelo que preconiza a legislação vigente, e sobre tudo, aos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

Foram realizadas ações para avaliação e monitoramento dos processos institucionais de grau relevante, como os de gestão de aquisições e de contratos, o de elaboração da prestação de contas relativa ao exercício de 2022 e o de interface junto aos órgãos de controle externo.

O SESI/RR participou da **Rede Colaborativa de Compliance** que preconiza a criação de um ambiente para o compartilhamento de informações e práticas de *Compliance* e integridade, sob a coordenação do Departamento Nacional, com a participação do Conselho Nacional e de todos os Departamentos Regionais. A Rede prevê a realização de fóruns para debates e consultas de temas relativos a um ambiente de Compliance e integridade, a disseminação de práticas colaborativas de projetos em rede e a divulgação das melhores práticas de controles, em razão das percepções da sociedade em relação ao SESI.

O objetivo final é disseminar coletivamente a cultura de Compliance, permitindo que o SESI/RR, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares de integridade necessários, conforme as orientações divulgadas pelos maiores institutos idealizadores das práticas de Governança Corporativa e Controles Internos, observadas as singularidades do modelo organizacional da entidade.

Para consolidação da agenda que tangencia o ambiente de Controle Interno, o SESI/RR adota a orientação do SESI/DN, voltada a evolução de suas estruturas de integridade observando aos eixos estratégicos do ambiente de controle interno recomendado pelas melhores práticas de mercado e resguardadas as especificidades da Entidade.

Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:



## 2 GOVERNANÇA E CULTURA

### 2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SESI/RR, criado e vinculado à CNI, para desempenhar missão de relevância social e coletiva, no interesse da indústria, dos industriários e seus familiares, é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SESI/RR está estruturado com um Conselho Regional e um Departamento Regional, gozando de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração de seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, o SESI/RR deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recursos Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SESI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI/RR, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas

responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

No âmbito do SESI/RR, foram realizadas as seguintes ações relativas ao TCU de acordo com cada trimestre:

No primeiro trimestre, o SESI/RR atendeu a modalidade de fiscalização de acompanhamento do TCU, com informações de janeiro a dezembro/2022. Essa ação foi realizada por meio de pastas compartilhadas designadas de respostas de fiscalização contínua, que foi deliberada em âmbito nacional à todas as instituições do Sistema S;

## **2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão**

A prestação de contas do SESI atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), com base na Instrução Normativa nº 84/2020, que estabelece as normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que foram estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020.

O SESI/RR executa um Plano de Ação coordenado pelo Departamento Nacional, visando melhorias e aprimoramento para adequação às novas normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas fosse realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais.

No Portal da Transparência do SESI/RR, na aba “Prestação de Contas TCU”, é onde o regional incluiu todas as informações necessárias para prestação de contas. Essa ação exigiu um aprimoramento e alinhamento nos sistemas, para que as informações pudessem ser compartilhadas dentro de um formato e a publicação ficasse mais didático para o entendimento da sociedade.

Para atender a uma outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas, o SESI/RR, seguindo as orientações do Departamento Nacional, modificou o modelo de Relatório de Gestão em formato de relato integrado, impulsionado por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

De acordo com o Regulamento do SESI, o Regional deve encaminhar a prestação de contas anual ao Conselho Nacional, para aprovação. São encaminhados os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Notas Explicativas; e
- Relatório dos Auditores Independentes.

Essa prestação de contas é apreciada e aprovada ou não pelo Conselho Regional e após este ato, essas demonstrações financeiras são enviadas ao Departamento Nacional para apreciação e aprovação, e, posterior envio aos órgãos de controle.

O Departamento Nacional emite parecer técnico de verificação, que analisa a forma e adequação das informações contidas nas peças e relatórios contábeis, às exigências dos novos normativos publicados pelo Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2021 e 2022.

### **3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

No SESI/RR, a Tecnologia da Informação – TI está estruturada por um conjunto de princípios alinhados às suas estratégias e comuns a FIER e ao IEL/RR. Nesse sentido, o monitoramento contínuo do ambiente e dos ativos de tecnologia, por meio de processos ágeis, flexíveis e digitais, viabilizam a identificação contínua de riscos e

oportunidades de melhorias, bem como contribuem para a maturidade institucional em matéria de segurança da informação e de conformidade aplicada à tecnologia. A diretriz organizacional de TI visa garantir a sustentabilidade e continuidade dos recursos tecnológicos.

### **3.1 Segurança da Informação**

A Segurança da Informação no SESI/RR possui como foco a gestão institucional da segurança cibernética, para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação e informações.

1º Trimestre ocorreu uma reunião com os responsáveis pela LGPD nos regionais, com intuito de trocar ideias e práticas acerca da legislação vigente, assim como criar um grupo para compartilhamento de informações de forma periódica.

### **3.2 Transformação Digital**

A utilização de ferramentas digitais para aprimorar a gestão de recursos financeiros, patrimoniais, humanos, de documentos, comunicação, e a preservação da segurança dos processos da entidade, entre outros aspectos, sempre fez parte da estratégia institucional para assegurar a eficiência do modelo de gestão do SESI/RR.

É certo que o mundo corporativo tem percebido e utilizado cada vez mais, tecnologias digitais para o aprimoramento da produção, prestação de serviços, gestão financeira e operacional, bem como, avaliação e monitoramento de riscos que interfiram na continuidade do negócio.

Neste sentido, o SESI/RR busca evolução tecnológica, com a utilização de sistemas mais inovadores para melhor desempenho de suas atividades para atendimento as demandas críticas para a excelência no desempenho organizacional, no que tange riscos, desempenho, qualidade e demais funcionalidades. Deu-se continuidade na implantação dos módulos da SoftExpert, visando agregar valor ao processo de

transformação digital, trazendo inovação tecnológica à processos manuais.

No primeiro trimestre de 2023, foram realizados treinamentos e capacitações da equipe de compliance, de gestão e áreas afins, acerca do novo sistema da SoftExpert, para maior desenvoltura nos fluxos de processos dos setores, mapeamento de riscos, planos de ação, no módulo de riscos e auditoria.

#### 4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos Corporativos do Serviço Social da Indústria do Estado de Roraima – SESI/RR tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos (GRC), de forma a possibilitar a adequada identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, melhoria contínua e comunicação e consulta.

Tal política, apresenta os riscos que impactam o ambiente do SESI/RR, de acordo com as diretrizes dos Planos de Ação presentes no Posicionamento Estratégico Integrado do Regional, regido por política própria.

O SESI/RR elegeu a matriz de probabilidade x consequência para resultar seu nível de risco, da seguinte forma:

	Extremo = 5	Alto = 4	Moderado = 3	Baixo = 2	Irrelevante = 1
Quase Certo = 5	Intolerável = 10	Intolerável = 9	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6
Muito Provável = 4	Intolerável = 9	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5
Pouco Provável = 3	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4
Improvável = 2	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4	Insignificante = 3
Raro = 1	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4	Insignificante = 3	Insignificante = 3

Com a evolução dos processos de integridade e *Compliance*, o SESI/RR aprimorou os estudos com foco na estrutura tecnológica e processual, ganhando destaque na eficiência e agilidade para controlar a exposição aos riscos das organizações e auxiliar a gestão dos processos.

Com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidade a serem observadas no processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos – GRC, de forma a possibilitar a adequada identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, melhoria contínua, comunicação e consulta, deu-se continuidade ao atendimento da Instrução Normativa Sistêmica Nº 006/2022, com o intuito de atingir o objetivo almejado, através da construção da Matriz de Riscos de Compliance.

Diante da necessidade da construção da Matriz, foram realizadas durante o 1 trimestre de 2023 ocorreram reuniões com a equipe de Compliance do Sistema FIER e responsáveis por riscos para o acompanhamento da matriz de riscos de Compliance, assim como, validação dos fluxos realizados, monitoramento dos riscos mapeados e aprovados pelo Comitê de Compliance.

#### **4.1 Monitoramento dos processos institucionais**

O Controle Interno executa o monitoramento e documentação das entregas previstas pelos proprietários de risco. A análise crítica é executada pelo Time de Riscos, que realiza a leitura das entregas e referenda as ações previstas no tratamento de riscos. As principais atividades de monitoramento incluem conciliações, acompanhamento de comunicações de agentes externos e internos, inventários, auto avaliações e verificação contínua, bem como a avaliação constante da matriz de GRC, com intuito de fortalecer ainda mais as entidades, em busca da melhoria contínua.



Cabe enfatizar que o propósito final das ações preventivas é permitir um diagnóstico do nível de aderência aos normativos e práticas institucionais, a partir do monitoramento dos processos críticos da entidade, sinalizando oportunidades de melhorias contínuas.

## 5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

A implementação do Programa de Compliance excede a adoção de medidas em prol da conformidade legal ou normativa. Isso porque um programa dessa natureza não só protege a entidade de situações adversas, mas comunica ao seu público de interesse (colaboradores, fornecedores, terceiros, clientes, sociedade e etc.) um posicionamento institucional a favor do bem, ou seja, a favor da coerência entre os valores declarados pela instituição e aquilo que ela de fato pratica em seu dia a dia.

Compliance é definido como o dever de estar em conformidade com atos, normas e leis, para o seu efetivo cumprimento, englobando, portanto, o conjunto de ferramentas e políticas internas que visam garantir a integridade das atividades desenvolvidas pela instituição.

O programa está amparada nos termos do que previu a Resolução Sesi/CN Nº 49/2019, que estabeleceu as diretrizes norteadoras do comportamento pautado em princípios éticos da entidade. Um exemplo de melhores práticas de conformidade adotada foi a

integração do Regional à Rede Colaborativa de Compliance do Departamento Nacional do SESI, com o intuito de fortalecer sua Governança Corporativa.

O mesmo consiste num conjunto de procedimentos, normas, estruturas internas, ferramentas e ambiente interno de controle, com objetivo de estabelecer parâmetros para que a entidade conduza suas atividades de forma ética e em conformidade às normas e leis vigentes. Essa efetividade está relacionada com a forma que todos os que atuam na entidade tenham suas ações baseadas em princípios e valores estabelecidos pelo código de Conduta Ética, desde a diretoria à terceiros. Além de preceituar a defesa dos valores democráticos, éticos, transparência e acesso às informações.

Está estruturado em 10 pilares, sendo eles: **Suporte da Alta Administração; Gerenciamento de Riscos; Políticas, Normas e Procedimentos; Controles Internos; Comunicação e Treinamento; Canais de Denúncias; Investigações Internas; Contratação de Fornecedores e Parceiros; Monitoramento do Programa de Compliance; e Diversidade e Inclusão.**

Com o apoio de suas unidades organizacionais, o SESI/RR trabalhou de forma sinérgica, internalizando as melhores práticas de mercado no que diz respeito ao amadurecimento das estruturas de governança corporativa e do ambiente de controle interno, com foco na eficiência e qualidade dos serviços prestados a favor da indústria.

No Primeiro trimestre de 2023, foi realizada as reuniões do Comitê de compliance, cumprindo a pauta mensal, conforme previsto no Regimento interno do Comitê de Compliance, ocorreram outras participações em eventos e reuniões:

- benchmarking com os Departamentos Regionais do SESI e SENAI da região Norte com o intuito de compartilhar as práticas adotadas no processo de Due Diligence de Integridade. Além participação na Reunião Técnica de Gestores de Compliance do Sistema Indústria, com o intuito de apresentar as ações previstas para 2023 no âmbito do Compliance Nacional.

- Apresentação do relatório de compliance na Reunião dos Conselhos SESI/SENAI.
- Reunião de Gestores do SESI, onde o Coordenador de Compliance/Compliance Officer do Sistema FIER, abordou sobre as ações de Compliance dos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023 dos projetos oriundos de recursos do Departamento Nacional.
- Encontro do Fórum Nacional da Rede Colaborativa de Compliance, com o intuito de apresentar a todos o calendário de 2023 no âmbito do Compliance nacional e trazer reflexões sobre práticas de ESG e EHS.
- Reunião para análise do indicador estratégico da Transparência junto à equipe técnica do Departamento Nacional e responsáveis pelo processo no SESI/RR e SENAI/RR.
- Reunião do EstraCafé, encontro com todos os gestores do Sistema FIER, onde foi tratado o tema “Comunicação Não Violenta”, mediado pela Alta Administração da FIER.
- Visita a Federação das Indústrias do Estado do Ceará, com o intuito de prospectar boas práticas adotadas nos processos internos de Compliance.
- Reunião com a programação, apresentação dos trabalhos do Observatório da Indústria, conhecendo os processos de Compliance, ESG, Ouvidoria e Auditoria Interna.
- Participação da Integração para novos empregados e Nivelamento para os empregados antigos do IEL/RR, com o intuito de alinhar essas pessoas aos direcionamentos da instituição, tendo como uma das pautas a fala sobre Compliance e o Código de Conduta Ética do Sistema FIER. Além de participar da reunião alinhamento acerca dos projetos que possuem repasse do Departamento Nacional.
- O Sistema FIER foi convidado pela Rádio da Assembleia para participar de uma entrevista com a temática “Ouvidoria”, onde o Coordenador de Compliance/Compliance Officer do Sistema FIER, Sr. Mateus Freire, no papel de Ouvidor Suplente, esteve presente. Participou também do bate-papo a Ouvidora Geral do Estado de Roraima, Sra. Kátia Marreiro;

- Participação no VIII Encontro dos Ouvidores do Estado de Roraima, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Ouvidoria Geral do Estado de Roraima e demais órgãos.
- Reunião com todos os gestores de Compliance do Sistema Indústria Brasil, com intuito de alinhar acerca do Encontro Nacional de Gestores de Compliance e demais assuntos oriundos do Departamento Nacional.
- Encontro “Café com Prosa” promovido pela Alta Administração do SESI e SENAI, com intuito de alinhar os processos vinculados ao Portal da Transparência das Casas.
- Encontro do Fórum Nacional da Rede Colaborativa de Compliance, com o intuito principal, apresentar o Relatório de Monitoramento do 1º Ciclo de Avaliação de 2022. Participou da reunião o Coordenador de Compliance/Compliance Officer do Sistema FIER, Sr. Mateus Freire;

O primeiro trimestre de 2023 foi bastante enriquecedor na esfera do Compliance, considerando todos os treinamentos, investimentos, defesas de interesses e relações fechadas, dando passos largos na evolução do Programa de Compliance do Sistema FIER.

### **5.1 Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais**

O Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que orienta a conduta e o posicionamento da Direção e do quadro de empregados do SESI/RR em suas atitudes individuais e no relacionamento com a sociedade.

O novo Código de Conduta Ética passou por reformulação, aprovado em julho de 2022 e divulgado nos canais internos e externos do SISTEMA FIER, assim como as políticas institucionais relacionadas ao tema *Compliance* e Integridade.

### **5.2 Revisão do Canal de Atendimento**

O SESI/RR deu continuidade as tratativas para adequação às orientações encaminhadas pelo Departamento Nacional acerca dos processos do SAC. Estas orientações surgiram

com o intuito de aprimorar o processo, assim como estar cada vez mais alinhado com a legislação brasileira vigente que trata sobre a temática.

### 5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização

O Código de Conduta Ética e demais documentos que tratam sobre Integridade nos negócios estão devidamente publicados no site institucional da casa, meios físicos e servidor de arquivos. É de suma importância que todo empregado, e até mesmo terceiros, estejam cientes sobre o conteúdo do Código de Conduta Ética do sistema FIER.

## 6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Decorrente do movimento contínuo para avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, a entidade promove estudos com vistas à atualização e criação de políticas e normativos que melhor assegurem e ratifiquem a execução dos processos e operações do Sistema FIER, em consonância com o Programa de Compliance.

Nessa perspectiva, no 1º Trimestre de 2023, deu-se continuidade ao movimento contínuo para avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, foram realizados estudos com visitas à atualização e criação de políticas e normativos que assegurem e ratifiquem a execução dos processos e operações do Sistema FIER, em consonância com o Programa de Compliance.

Diante do exposto foi atualizada a **Portaria Executiva Sistêmica Nº 001/2023** - a nomeação das membros do Comitê de Compliance, **Portaria Executiva Sistêmica Nº 004/2023** – atualização da designação dos empregados do Sistema FIER para compor o Comitê Permanente de Auditoria Interna de Processos – AIP do Sistema de Gestão da Qualidade do Sistema FIER, **Portaria Executiva Sistêmica Nº 007/2023** - atualização do Comitê de Compliance do Sistema FIER, **Portaria Executiva Sistêmica Nº 008/2023** - Atualização do Comitê Permanente de Auditoria Interna de Processos – AIP do Sistema

de Gestão da Qualidade do Sistema FIER e Auditoria Baseada em Riscos – ABR do Sistema FIER, da **Portaria SESI Nº 009/2023** - Atualização do Comitê Permanente da Qualidade do SESI e **Portaria SESI Nº 013/2023** - atualização do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE do SESI.

Também tivemos, a Instituição da Política de Investigações Internas do Sistema FIER, através da **Instrução Normativa Sistêmica Nº 001/2023**, a Instituição do Regimento Interno do Comitê de Ética do Sistema FIER, através da **Instrução Normativa Sistêmica Nº 002/2023**, a Instituição da Política de Consequências do Sistema FIER, através da **Instrução Normativa Sistêmica Nº 003/2023**.

## 7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

As iniciativas para desenvolvimento de competências objetivam estabelecer diretrizes e procedimentos alinhando o desenvolvimento de seus empregados ao cumprimento da missão institucional do SESI/RR.

O desenvolvimento de empregados é premissa para o SESI/RR, considerando o foco em conhecimento, habilidades e atitudes de cada um.

A entidade investe em treinamentos, por meio da oferta de cursos com o objetivo de capacitar os empregados em temas que atendem de forma transversal às áreas do SESI/RR.

Nesse sentido, o SESI/RR promoveu ações de fortalecimento em temas afetos ao Compliance, para disseminação e acultramento sobre o tema, contribuindo para capacitação contínua do corpo técnico.

Além de realizar a oferta de ferramentas que promovam a atualização contínua do conhecimento em Complicance dentro do Sistema FIER, por meio de diversos cursos para que empregados pudessem internalizar o assunto em suas atividades diárias.

No primeiro Trimestre a equipe de compliance juntamente com os gestores do Sistema

FIER, participaram da palestra sobre Desvio de Função, iniciativa do setor de Desenvolvimento Organizacional do SENAI;

Outro ponto a ser mencionado foi a realização de workshop sobre atendimento ao cliente e ética para os assistentes de alunos e equipe de manutenção e serviços gerais da Escola do SESI, com o intuito de alinhar as melhores práticas para atendimento e recepção dos clientes em virtude do retorno às aulas. Participaram 19 empregados.

Outros treinamentos e capacitações:

- O Coordenador de Compliance/Compliance Officer do Sistema FIER, Sr. Mateus Freire, participou do webinar sobre Integridade Criativa e a Cultura de Compliance, realizado pela NICE da FIA.
- Participaram ainda do treinamento do módulo de Auditoria Interna na suíte SoftExpert, o Coordenador de Compliance/Compliance Officer do Sistema FIER, Sr. Mateus Freire, a Analista de Controle Interno e Riscos do Sistema FIER, Sra. Larissa Ferreira, e a Auditora Interna do Sistema FIER, Sra. Miriam Penhaloza;
- O Coordenador de Compliance/Compliance Officer do Sistema FIER, Sr. Mateus Freire, mediou esta fala na Integração para novos empregados, com o intuito de alinhar essas pessoas aos direcionamentos da instituição, tendo como uma das pautas a fala sobre Compliance e o Código de Conduta Ética do Sistema FIER;
- O Coordenador de Compliance/Compliance Officer do Sistema FIER, Sr. Mateus Freire, participou ainda da reunião com o intuito de alinhar os colaboradores envolvidos com o sistema SORS (orçamento) quanto ao monitoramento do orçamento.
- A equipe de Compliance se reuniu com o Analista Administrativo do SESI/RR, Sr. Guilherme Peres, com o intuito de aprender acerca do módulo de processos na suíte SoftExpert;
- O Coordenador de Compliance/Compliance Officer do Sistema FIER, Sr. Mateus Freire, participou do evento Cultura Ética como Resultado da Evolução dos Programas de Compliance, realizado pela empresa Ouvidor Digital;

- A Analista Administrativa de Controle Interno e Riscos do Sistema FIER, Sra. Larissa Ferreira, participou da live Boas Práticas no SGQ com o tema “Práticas Comuns e Eficazes para o Gerenciamento e Tratativas de RNCs”, realizado pela empresa FestQuali;
- Analista Administrativa de Controle Interno e Riscos do Sistema FIER, Sra. Larissa Ferreira, participou da live Boas Práticas no SGQ com o tema “Quais são as Melhores Ações para Avaliar Fornecedores?”, realizado pela empresa FestQuali;
- o Sistema FIER realizou uma formação para os Auditores Internos nomeados, com o intuito de certificá-los conforme as normas ISO 19011:2018 e 9001:2015. Ainda participaram do curso os gestores das unidades, Compliance e a Alta Administração do IEL. Ao todo, 32 (trinta e dois) empregados participaram do treinamento, sendo 03 (três) empregados da FIER, 13 (treze) do SESI, 13 (treze) do SENAI e 03 (três) do IEL.
- o Sistema FIER realizou uma formação com foco em planejamento e gestão de contratos, elaboração de termo de referência, sistema de registro de preços, pregão e os reflexos do Decreto nº 10.024/2019. Ao todo, 70 (setenta) empregados participaram do treinamento, sendo 04 (quatro) empregados da FIER, 28 (vinte e sete) do SESI, 28 (vinte e oito) do SENAI e 10 (dez) do IEL.